



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 422 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/09/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 422 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/09/2019

.....:CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO:.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019092001

20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do XV Encontro Nacional de Controle Interno, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

NOME

ANTONIO EDSANDRO LOPES SOUTO

CPF:

853.761.834-91

CONTROLADORIA GERAL

CARGO:

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

DESTINO: FORTALEZA UF: CE  
PERIODO DA VIAGEM 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2019  
VALOR DA DIÁRIA: 250,00 QUANTIDADE: 2  
TOTAL CONCEDIDO: 500,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA N° 2009.001/2019 - GAB

Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO ofício n° 1009.009/2019/SME, da Secretária Municipal de Educação, Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra que solicita exoneração do cargo por motivos de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a Sra. Francisca Esmeraldina Bezerra, portadora do RG n° 2000099088984, SSP-CE, CPF n° 256.658.123-15, do cargo de provimento em comissão, símbolo - DAS-1, de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2009.002/2019 - SEDUC

Dispõe sobre suspensão de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, relatos de conduta inadequada do professor em sala de aula por parte de alunos, Diretora da Escola, relatos confirmados e constatado em relatório pelos Diretores Pedagógicos da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 1709.01/2019 - PGM, que orienta sobre instauração de procedimento administrativo disciplinar destinada a apurar suposta conduta inadequada praticada por servidor público;

CONSIDERANDO, a Lei 090/2000 em seu art. 184, que trata de determinação de afastamento do exercício do cargo;

CONSIDERANDO, que é necessário apuração e comprovação dos fatos, para que não haja punição arbitrária;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - SUSPENDER, o Servidor efetivo JOSE DANIEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 3616, CPF nº 017.303.463-24, RG nº 2002014088611 SSP-CE, ocupante de cargo de Professor de Ciências, por 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, que deverá ficar afastado de suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA  
Secretaria Municipal de Educação

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2009.001/2019 - SME

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, requerimento da Servidora ocupante de cargo efetivo PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, que solicita redução de carga horária em 50%;

CONSIDERANDO, atestado médico, laudos, exames, bem como autorização para atender requerimento da servidora referida acima;

CONSIDERANDO, a Lei 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da servidora efetiva, a Sra. PATRICIA BARBOZA FERREIRA NASCIMENTO, CPF nº 878.500.953-91, RG nº 2006029193338, ocupante de cargo de Professora de Pedagogia, para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano a partir de 20 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2020.

Art. 2º - após decorridos um ano, a servidora deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCA ESMERALDINA BEZERRA  
Secretaria Municipal de Educação

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

RESULTADO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 004/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fica aberto o prazo recursal previsto no item 7.1.4 do edital, depois de decorrido o prazo será publicado o resultado final.

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ODONTÓLOGO- 03(TRES) VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO NOMERGO Nº PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º SANMYA ULLY DE SOUZA BEZERRA 2005099121907 05 Apresentou cursos e experiências  
CLASSIFICADA.

2º AUGUSTO WATHYLA SOUZA 2006019066716 02 Apresentação de experiência,  
CLASSIFICADO.

3º FILIPE LEMOS FERREIRA 200701901469202 Experiência e cursos, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 4.1 do edital.  
CLASSIFICADO.

4º CRISTISKIS MIKAELLE GONÇALVES DE LIMA 2006099077086 01 Apresentou experiência, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 4.1 do edital.  
CLASSIFICADA

5º GARDENIA MOURA DE SOUZA 20079732962 01 Apresentou experiência, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 4.1 do edital.  
CLASSIFICADA

6º KELLY BORGES VIEIRA 20085691849 01 Apresentou experiência, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 4.1 do edital.  
CLASSIFICADA..

7º FERNANDA GONÇALVES PINHEIRO 200738300320 Não apresentou registro na entidade de classe DESCLASSIFICADA.

8º IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA 003090648 0 Não apresentou registro na entidade de classe, não apresentou comprovação de experiência.  
DESCCLASSIFICADA.

9º HORTÊNCIA GONDIM DE SOUSA LOPES 20000292245520 Não apresentou registro na entidade de classe DESCLASSIFICADA.

10º RAVEL GONDIM DE LOPES 20071640341 0 Não apresentou registro na entidade de classe, não apresentou certificado de graduação. DESCLASSIFICADO.

FOI USADO O CRITÉRIO DA IDADE PARA A CLASSIFICAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE CADA CONCORRENTE PARA ESTE CARGO. OS DEMAIS CONCORRENTES FORAM DESCLASSIFICADOS POR NÃO APRESENTAREM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE EXIGIDAS NO EDITAL

Maria Aparecida Alves da Silva  
Membro Comissão  
Francisca Mirna Correia Lima  
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto  
Presidente Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 1809.02/2019-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei no 8666/93, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "TATY GIRL" DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 18 de setembro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 1809.01/2019-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei no 8666/93, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "TOCA DO VALE" DURANTE OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 18 de setembro de 2019.

Francisco Antônio Viana Correia Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**